

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 006/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as Conselheiros Dr. Fábio Roberto Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE para emitir parecer com relação nos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 006/2021 (Relatório do estudo preliminar de alinhamento salarial dos assistentes administrativos do Coren-MS), no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978